



SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 05/2023, de 23 de Março de 2023	1
DECRETO Nº 06, DE 02 DE MARÇO DE 2022.....	2
DECRETO Nº 07 DE 23 DE MARÇO DE 2023	2
PORTARIA Nº32 /2023 DE 23 DE MARÇO DE 2023	3
Resolução nº 02 de 03 de fevereiro de 2023	4
REGIMENTO INTERNO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	5

DECRETO Nº 05/2023, de 23 de Março de 2023

DECRETO Nº 05/2023, de 23 de Março de 2023.

“Dispõe sobre a “ DESTINAÇÃO DE AREA PARA A CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA ABERTA PADRÃO FNDE ”, no Povoado Flor do dia, município de Formosa da Serra Negra- MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, o Senhor CIRINEU RODRIGUES COSTA, no uso das atribuições legais conferidas pela constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica destinado a área de 1.092,00m², inicia-se no perímetro no vértice Pt-00, de coordenadas N 9262623.00m e E 362625.00m, localizada no Povoado Flor do Dia, linha ideal, deste, segue confrontando área da Sr. Cleydson Pereira Milhomem Jorge com os seguintes azimute plano distancia: 90°00'00.00" e 26.00 metros; até o vertice Pt-01, de coordenadas N 9262621.00m e E 362652.00m; linha ideal; deste, segue confrontando com área da Sra. Tarliane dos santos Ferreira com os seguintes azimute plano e distancia: 180°00'00.00" e 42,00 metros, até o vertice Pt-02, de coordenadas N 9262580.00m e E 362652.00m, linha ideal; deste, segue confrontando com E.M. Sirino Rodrigues com os seguintes azimute plano e distancia 270° 00'00.00" e 26.00 metros; ate o vertice Pt-03, de coordenadas N 9262580.00 m e E 362625.00m linha ideal, deste, segue confrontando com Rua Projetada com os seguintes azimute e plano e distancia 00°00'00.00" e 42.00 metros; até o vertice Pt-00, de coordenadas n 9262623.00 m e E 362625.00m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distancias , área e perimetro foram calculados no plano de proteção UTM. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **pertencente ao patrimonio municipal contido no CRI do 1º Oficio de Grajau, mediante a matricula de nº 3457, do Livro 2, contido na ficha 1 , R.3/2369 do Registro de Imoveis do Oficio unico de Formosa da Serra Negra/Ma .**

Art. 2. Este Decreto entra na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

GABINETE DO PREFEITO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.
CIRINEU RODRIGUES COSTA



Prefeito Municipal

DECRETO Nº 06, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

DECRETO Nº 06, DE 02 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL QUE ATUARÃO NO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO-PMSB DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a necessidade de nomear grupos técnico para elaboração do Plano de Saneamento Básico de interesse local;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso XV da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, regulamentado pelo Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010;

CONSIDERANDO a previsão do art. 23, inciso I do Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão que atuara na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico-PMSB do Município de Formosa da Serra Negra/MA.

Art. 2º - As atribuições da Comissão consistem em: Discutir, avaliar, elaborar, acompanhar e aprovar o Plano Municipal de Saneamento Básico-PMSB, e será composto por:

§1º - São os membros da Comissão:

- Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Guilherme Reis Silva;
- Supervisora Química do SAAE – Alana Oliveira Silva
- Procuradora adjunta do Município- Lusilene Santos Reis
- Coordenador da Vigilância Sanitária – Samuel Ramos Rodrigues

§2º - São os membros suplentes da Comissão:

- Secretária de Saúde - ; Fernanda Soares de Souza
- Procurador Geral do Município – Bruna de Moura Vilarins

Diretor do SAAE- Raimundo Placido Ferreira de Sá

Secretária de Assistência Social - Leonete dos Santos Silva;

Art. 3º - Qualquer atuação de Órgãos ou Entidades Públicas e Privadas não citadas neste Decreto, será sempre em regime de cooperação e, considerado serviço relevante prestado a este município.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CIRINEU RODRIGUES COSTA

Prefeito Municipal de Formosa da Serra Negra

DECRETO Nº 07 DE 23 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 07 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a Convocação da X Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Formosa da Serra Negra, Maranhão, Cirineu Rodrigues Costa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial cumprindo as disposições da Constituição Federal de 1988, e das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e em acordo com a Resolução de Nº 10 de 30 de setembro de 2021, de CMS.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c935e969a5f65577ef2bf6c9f499e497849a21d6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DECRETA:

Art.1º. Fica determinada a realização da XI Conferência Municipal de Saúde, que será realizada em 28 de março de 2023, a qual será orientada pelo tema social "GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS a Vida e a Democracia Amanhã vai ser outro Dia "Os eixos temáticos da XI conferência Municipal de Saúde serão.

- I- Eixo 01-O BRASIL QUE TEMOS. O BRASIL QUE QUEREMOS ;
- II- Eixo 02 O PAPEL DO CONTROLE SOCIAL E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS e;
- III- Eixo 03 GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS A VIDA E A DEMOCRACIA;
- IV- Eixo 04 AMANHÃ SERA OUTRO DIA PARA TODOS;

Art.2º A XI Conferência Municipal de saúde deverá aprovar o Regimento Interno.1º O evento de que trata este "caput", será detalhado por meio de Edital de Chamamento, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Formosa da Serra Negra, ESTADO DO MARANHÃO.

Art.3º A estrutura organizacional da XI Conferência Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art.4º As despesas com a organização e realização da XI Conferência Municipal de Saúde, serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa da Serra Negra - MA, aos 23 dias do mês de MARÇO de 2023.

Cirineu Rodrigues Costa

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº32 /2023 DE 23 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº32 /2023 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a composição e atribuição da Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Saúde do Município de Formosa da Serra Negra, Maranhão, e dá outras providências.

O prefeito Municipal do Município de Formosa da Serra Negra, ESTADO DO MARANHÃO, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica e as Leis 8080/90 e 8142/90.Resolução Nº 02 /2023, do Prefeito Municipal do Município de Formosa da Serra Negra, MARANHÃO.

RESOLVE

Art.1º. Fica instituída a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal de Saúde do Município de Formosa da Serra Negra, MARANHÃO, conforme determinação legais Resolução Nº 02 /2023 CMS, E Decreto Nº /2023, do Prefeito Municipal do Município de Formosa da Serra Negra, MARANHÃO.

Art.2º. A XI Conferência Municipal do Município de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, será presidida pela presidente do Conselho Municipal de Saúde, e na sua ausência pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º. A XI Conferência Municipal de Saúde do Município de Formosa da Serra Negra, MARANHÃO, será realizada no dia 28 de março 2023, na rua três poderes, Bairro Mercal Arruda, no Sindicato dos Servidores públicos.

Art.4º. AS Pré Conferências Municipais de Saúde devem acontecer na zona urbana e na rural.

Art.5º. A XI Conferência Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra, MARANHÃO, terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art.6º. A XI Conferência Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra, MARANHÃO, terá a seguinte composição.

PRESIDENTE:

Vice-Presidente:

Relatoria:

Secretaria Executivo:

Credenciamento:

Secretaria de Divulgação, Comunicação e Mobilização:

Secretario de Animação:

Secretaria de Infraestrutura e Ornamentação:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c935e969a5f65577ef2bf6c9f499e497849a21d6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art.7º.A Comissão Organizadora contará com a equipe abaixo definido bem como as atribuições abaixo descritas:
Presidente: Presidir Oficialmente a XI Conferência Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra, MARANHÃO, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos no sentido de garantir sua execução.

Vice-presidente: Substituir e o presidente nos seus impedimentos, como também, auxiliar o presidente.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas equipes de trabalho, e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Relator: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados a XI Conferência Municipal de Formosa da Serra Negra/MA e elaborar o relatório final do mesmo.

Secretario de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados a XI Conferência Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra/MA.

Secretaria de Divulgação, Comunicação e Mobilização: Se encarregará de divulgar, mobilizar e informar sobre a XI Conferência Municipal de Saúde Formosa Serra Negra, MARANHÃO.

Secretario de Animação: Organizar e executar as ações de entrosamento, motivação e animação das Pré-Conferências e Conferência Municipal de Saúde.

Secretaria de Infraestrutura e Ornamentação: Garantir espaço adequado e condições de mobilidade para realização das Pré-Conferências e Conferência Municipal de Saúde.

Art.8º.A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art.9º.Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Formosa da Serra Negra, MA 23/02/2023
 Fernanda Soares Souza
 Secretária de Saúde

Resolução nº 02 de 03 de fevereiro de 2023

Resolução nº 02 de 03 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Saúde do Município de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde do Município do município de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto da lei municipal que institui o CMS e define sobre a Conferência Municipal, resolve:

Artigo 1º-Convocar a XI Conferência Municipal de Saúde com a finalidade de realizar um debate democrático que constituirá a base do plano Municipal de Saúde 2022 a 2025, com diretrizes, objetivos, metas e indicadores a curto, médio e longo prazo.

Artigo 2º- A Conferência Municipal de Saúde será realizada no município de Formosa da Serra.

Negra, ESTADO DO MARANHÃO, na Rua Três podres no Sindicato dos Servidores Públicos no dia 28 de março de 2023.

Artigo 3º-O evento terá como tema geral "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia-Amanhã Vai Ser Outro Dia". Construção Democrática do Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025". Sendo assim uma estratégia eficiente para a implementação da Política do sistema Único de Saúde-SUS.

Artigo 4º-Para ampliar o debate sobre o tema e lema da XI Conferência Municipal de Saúde serão realizados 8 Pré-Conferências Municipais de Saúde, tanto na cidade quanto na zona rural.

Artigo 5º-Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c935e969a5f65577ef2bf6c9f499e497849a21d6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Artigo 6º-Para a realização da XI Conferência Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra, MARANHÃO, as despesas serão de responsabilidades da secretaria municipal de saúde.

Artigo 7º-Fica delegado o CMAS para doação de outras providencias necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 8º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Local da Conferencia: Rua Três Poderes no Sindicato dos Servidores públicos

Rosi Meires de Araújo Lima Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Município de Formosa da Serra Negra-MA

REGIMENTO INTERNO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REGIMENTO INTERNO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAPITULO I

DAS FINALIDADES

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra – MA, em cumprimento ao Decreto Nº07/2023, convocam a XI Conferência Municipal de Saúde, em caráter extraordinário a ser realizada no dia 28 de março de 2023 de 07:30hs às 17:30hs, no Sindicato dos Servidores Públicos situado à rua três poderes, Vila Mercial Arruda, sob os auspícios da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra – MA.

Art. 2º - A XI Conferência Municipal de Saúde é um fórum de debates sobre saúde, aberto a todos os segmentos da sociedade e terá por finalidade:

Avaliar as ações e serviços de saúde e propor diretrizes para a formulação da política de saúde do Município de Formosa da Serra Negra – MA;

Avaliar o encaminhamento das diretrizes do SUS assimilando os aspectos da universalidade, equidade, integralidade, descentralização, hierarquização, acessibilidade e controle social;

Definir propostas a serem encaminhadas ao Plano Plurianual – PPA/2022-2025 e Plano Municipal de saúde – PMS.

Capitulo II

DO TEMÁRIO

Art. 3º - A XI Conferência Municipal de Saúde terá como temário central: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia –Amanhã Vai Ser Outro Dia** “tendo como eixos temáticos:

I –Eixo 1-O BRASIL QUE TERMOS.O BRASIL QUE MERECEMOS;

II –Eixo 2-O PAPAEL DO CONTROLE SOCIAL E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS;

III –Eixo 3-GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA;

IV –Eixo 4-AMANHÃ SERÁ OUTRO DIA PARA TODOS;

Art.4º - A Comissão Organizadora selecionará textos sobre o temário para subsidiar as discussões da XI Conferência Municipal de Saúde.

Capitulo III

DA REALIZAÇÃO

Art. 5º - A XI Conferência Municipal de Saúde será realizada em Formosa da Serra Negra – MA, sob a responsabilidade compartilhada do Conselho de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde no dia 28 de março de 2023.

Art. 6º - A XI Conferência Municipal de Saúde será presidiada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência, pelo Vice-presidente e/ou Coordenador da Comissão Organizadora.

Art. 7º - Para o desenvolvimento de suas atividades, a XI Conferência Municipal de Saúde contará com uma Comissão Organizadora, instituída pela Portaria Nº32/2023 de se março de 2023.

Capitulo IV

DOS PARTICIPANTES DA CONFERÊNCIA

Art.8º - Os participantes da XI Conferência Municipal de Saúde se distribuirão em duas categorias:

Delegados com direito a voz e voto;

Observadores e Convidados, com direito a voz;

Art.9º - Participação da XI Conferência Municipal de Saúde na condição de delegados (as), com direito a voz e voto:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c935e969a5f65577ef2bf6c9f499e497849a21d6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



I - Os conselheiros municipais de saúde, titulares ou suplentes;

II – Representantes de entidades de usuários, trabalhadores (as) dos serviços de saúde e órgãos público de base municipal.

Art.10 - Serão CONVIDADOS com direito a voz:

I – Representantes do ministério público;

II – Representantes de Instituições convidados pela comissão organizadora para esse fim;

III – As pessoas que pleitearem vaga de observador (a) até o final do credenciamento;

IV – Representantes de outros Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de direitos, e membros da comissão organizadora.

Art.11 - O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra promoverão ampla participação da comunidade na XI Conferência Municipal de Saúde.

Art.12 - O credenciamento dos delegados (as), participantes e convidados (as) para a XI Conferencia Municipal de Saúde terá início às 07:30hrs do dia 28 de março e será encerrado as 09:00hrs do dia 28 de março de 2023.

Capitulo V

DOS TRABALHOS EM GRUPOS

Atr. 13 - As propostas apresentadas nos trabalhos de grupos serão discutidas nos referidos grupos de trabalho.

§ 1º - As propostas que obtiverem mais de 70 % de aprovação no referido grupo não serão discutidas na Plenária Final, apenas apresentadas;

§ 2º - As propostas que obtiverem menos de 70 % de aprovação e mais de 30 % no referido grupo serão apresentadas, para discussão e votação na Plenária Final;

§ 3º - as propostas serão aprovadas pela maioria dos presentes no plenário.

Capitulo VI

DA PLENÁRIA FINAL

Art.14 - A Plenária Final definirá as resoluções a serem encaminhadas ao Conselho Municipal de Saúde, apreciará as moções encaminhadas à mesa, aprovará o resultado final.

Art.15 - Participarão da Plenária Final todos os Delegados (as) presentes, sendo suas decisões pela maioria dos presentes.

Art.16 - A mesa dos trabalhos será composta por um Coordenador (a) e dois Secretários (as) indicados (as) pela Comissão Organizadora.

Art.17 - Será efetuada a leitura do Relatório Final, assegurando aos membros da plenária, o direito de solicitar o exame em destaque de qualquer dos seus itens. O item que não for destacado será considerado aprovado.

Art.18 - As propostas de alterações do Relatório Final deverão ser encaminhadas, por escrito para a mesa dos trabalhos, que submeterá a aprovação da plenária.

Art.19 - Após a leitura do Relatório Final, serão apreciados os destaques:

Os propositores de destaque terão dois minutos para a defesa do seu ponto de vista;

No caso de discordância, o participante poderá apresentar outra proposta;

O número de defesa das proposições será limitado, em uma para cada proposta.

Art.20 - Será considerada aprovada, a proposta que obtiver a maioria simples de votos dos delegados (as) presentes na Plenária Final.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.21 - A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra – MA, promoverá o apoio técnico, administrativo e financeiro necessários ao funcionamento da Comissão Organizadora da XI Conferencia Municipal de saúde.

Art.22 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da XI conferência Municipal de Saúde.

Art.23 - Após a realização da XI Conferencia municipal de Saúde, a Coordenação enviará cópia do Relatório aprovado, para os órgãos competentes (Conselho Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Promotoria da Saúde).

Formosa da Serra Negra – MA 23 de março de 2023.

Fernanda Soares de Souza

Secretária Municipal de Saúde





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000
Email: diario@formasadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIÁRIO

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CIRINEU RODRIGUES COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 23/03/2023 11:14:04

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c935e969a5f65577ef2bf6c9f499e497849a21d6
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

